#### RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 - TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)



#### RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 – TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)

Observando ao princípio da transparência, em aviso de Consulta Pública aprovada pela Diretoria Colegiada, a ARSP submeteu ao público a proposta de Resolução que dispõe sobre a Tabela de Serviços Correlatos. Além da minuta de Resolução foi disponibilizada a Nota Técnica GGN Nº 02/2019. Em 02 de dezembro de 2019, a minuta de resolução foi submetida à consulta pública com objetivo de recolher contribuições e informações, via intercâmbio documental, para aprimoramento de seu conteúdo e oferecer subsídios à decisão da Diretoria Colegiada da ARSP. Tal fato, propiciou aos interessados a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões e maior conhecimento por parte da ARSP dos desejos dos usuários, associações, concessionária e da população em geral. A Consulta Pública esteve disponível até 16 de dezembro de 2019. A Consulta contou com a contribuição de 1 (uma) empresa, a saber: Petrobras Distribuidora S.A. As sugestões apresentadas foram analisadas e os resultados constam na sequência deste Relatório Circunstanciado. Apesar das contribuições não seguirem as regras formais previstas no Regulamento estabelecido para participação, a Agência realizou análise do documento apresentado pela concessionária.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

# ARSPYES AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

### RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 - TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (Concessionária)					
DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO	ANÁLISE DA ARSP		
Item 4.4 - Da análise comparativa do pleito da concessionária para alteração dos valores cobrados dos serviços correlatos  Visando a modicidade, a Agência recomenda que seja adotado sempre o menor preço possível de ser praticado, mantendo a qualidade e a segurança. Diante do exposto, a gerência de gás natural recomenda que seja considerada os novos valores da tabela dos serviços correlatos adotando sempre o menor preço entre a média de preço praticada pelo mercado local e o preço proposto pela Concessionária, conforme apresentado no ANEXO II. Salienta-se que a tabela contida no ANEXO II não contempla o custo com materiais.	Visando oferecer os serviços aos usuários capixabas, bem como contribuir com a modicidade devida, garantindo a justa remuneração cabível à Concessionária, a Agência recomenda que seja adotado os valores da tabela dos serviços correlatos propostos pela Concessionária.	A presente contribuição se justifica pelos motivos que seguem:  - A cotação em mercado dos serviços de assistência técnica levou em consideração empresas de portes distintos, cada uma com composição específica dos serviços prestados. Assim, é factível que poderão existir diferenças em relação a "custo, prazo e qualidade" dos serviços oferecidos por estas empresas e àqueles que são oferecidos pela Concessionária;  - Os serviços correlatos, estão vinculados diretamente à atividade principal da concessão e ainda que o mercado tenha apresentado um referencial de preço, são serviços prestados exclusivamente pela Concessionária, não cabendo, portanto, a comparação nestes casos.  - Os custos apresentados levaram em consideração a atual estrutura de	Não aceita.  A concessionária deve se estruturar para manter a qualidade dos serviços prestados com custos eficientes. Os atuais contratos da concessionária são de seu gerenciamento e responsabilidade. A concessionária deve se adequar a prestar os serviços com os preços propostos pela Agência, uma vez que conforme informações prestadas pela própria concessionária, é possível realizar o serviço com um preço menor e ainda obter margem de lucro, ainda que não seja em um percentual esperado.  Desta forma, a agência mantém a proposta original		

# ARSPYES AGENCIA DE REGILIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 - TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)

prestação de serviços disponibilizada, bem como os custos vigentes;	disponibilizada nesta consulta pública.
- A aprovação de preços menores que àqueles apresentados e evidenciados pela Concessionária poderá impactar negativamente a justa remuneração, podendo inclusive incorrer em prejuízo na prestação dos serviços.	
A título de exemplo do impacto no resultado, o total do faturamento dos serviços correlatos prestados no ano de 2018 totalizaram R\$ 33.664,56, vide tabela abaixo:	
Serviços Correlatos - 2018   Quant. 2018   Preço Atual   Preço Proposto   Preço ARSP	
Como pode ser observado, com a tabela atual, o prejuízo da operação foi de -R\$ 19.624,33.	
Considerando o preço proposto pela Concessionária, que teve como base toda estrutura de custos dedicadas as demandas de assistência técnica, o resultado alcançado seria positivo em R\$ 5.655,81, obtendo aproximadamente 9% de margem bruta. Considerando os	
valores propostos pela agência, o	



### RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO DA CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP 006/2019 - TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS (Nota Técnica GGN N°02/2019)

		resultado seria 39% a menor, configurando uma margem bruta de aproximadamente 5,7% nos serviços correlatos.  Dessa forma, pelo exposto, solicitamos que sejam considerados os preços propostos pela Concessionária garantindo a recuperação dos custos e a margem 9,9% após os impostos.	
Item 5.5 — Considerações Finais com seus respectivos valores cobráveis. Os valores a serem praticados pela Concessionária serão aprovados após processo de consulta pública, o qual será embasado pela presente nota técnica. A agência estuda a aplicação dessa receita como modicidade tarifária.	Substituir o texto destacado por:  "A agência estuda a aplicação do resultado dos serviços correlatos e acessórios na modicidade tarifária, o que poderá contemplar a divisão de tais resultados e mecanismos de incentivo ao seu aprimoramento e desenvolvimento pela concessionária.	Considerando a modicidade tarifária que deve ser visualizada sob o contexto de fixação, revisão ou reajuste de tarifas; Considerando que a Concessionária, realizará a gestão dos serviços e dos custos das demandas de assistência técnica, envolvendo tanto os serviços correlatos de sua exclusividade, como também os serviços acessórios que podem ser ofertados também por terceiros.  A Concessionária recomenda que a apropriação do resultado da operação, ou seja, os lucros/prejuízos auferidos, sejam distribuídos na proporção de 50% para modicidade tarifária e 50% para remuneração da Concessionária pela gestão dos serviços correlatos e acessórios.	Não aceita.  A Agência informa que o percentual de apropriação do resultado da operação será objeto de regulamento futuro, sobre o qual a concessionária terá a oportunidade de encaminhar sua proposta.